



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.816 – 08/12/2020

PRORROGA, POR IGUAL PERÍODO, O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2018.

O Prefeito do Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 68, inciso XXXIX da Lei Orgânica Municipal; e

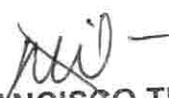
CONSIDERANDO que o Concurso Público referente ao Edital nº. 001/2018, promovido pela municipalidade em colaboração com a IMAM – Instituto Mineiro de Administração Municipal, foi homologado na data de **07/01/2019** para os cargos **sem** prova de redação, prova de títulos e prova prática; **18/02/2019** para os cargos de nível superior, exceto advogado e professor; **11/03/2019** para cargos de professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE) Sala de Recursos, Professor PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor PEB I – Educação Infantil; **13/05/2019** para o cargo de advogado e; **26/06/2019** para o cargo de Operador de Máquina, por meio dos Decretos Municipais números 4.832 de 07/01/2019; 4.908 de 18/02/2019; 4.962 de 11/03/2019; 5.158 de 13/05/2019 e 5.240 de 26/06/2019, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 001/2018, por igual período (dois anos), a partir do vencimento de cada homologação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 08 de dezembro de 2020.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito do Município